



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

#### **PARECER Nº 32/CLJRF/2024.**

**RELATORIA:** vereador Aelcio Moreira de Oliveira

**CONCLUSÃO DA RELATORIA:** Favorável à tramitação da matéria.

#### **Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024**

**AUTORIA:** Mesa Diretora – Câmara Municipal de Juína

Concessão de autorização ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Augusto Veronese para ausentar-se do território do município no período de 10 de janeiro a 9 de fevereiro de 2025, para tratar

#### **RELATÓRIO:**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2022, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juína, objetiva conceder ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para ausentar-se do território do município pelo período mencionado, conforme solicitação formalizada pelo Ofício nº 373/GAB/JUINA/2024. A justificativa da ausência relaciona-se a interesses particulares, sem ônus para o erário, atendendo às disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### **ANÁLISE:**

Após análise técnica e jurídica, verifica-se que a proposição atende aos requisitos formais e materiais da técnica legislativa. Observa-se a correta referência aos dispositivos legais aplicáveis, quais sejam:

1. **Lei Orgânica Municipal (art. 57, incisos V e VI)**, que disciplina a necessidade de autorização legislativa para ausência do chefe do Executivo municipal por período superior a 15 dias.
2. **Regimento Interno da Câmara Municipal (arts. 116, §1º, e 165)**, que regulamenta o procedimento para tramitação e aprovação de decretos legislativos.

Além disso, o texto destaca que o período de afastamento não será remunerado, conforme previsto no art. 78 da Lei Orgânica e art. 167 do Regimento Interno, o que reforça o alinhamento da matéria com os princípios da economicidade e legalidade.

#### **CONCLUSÃO:**



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

Considerando a adequação formal e material da proposição, bem como a observância aos preceitos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, esta Comissão opina pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2022** em sua integralidade.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 13 de dezembro de 2024.

**AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Relator



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER n.º 32/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024**

Após análise detalhada do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024 e do parecer elaborado pelo relator, a Comissão reafirma sua manifestação favorável à tramitação do projeto.

A Comissão reitera sua recomendação de aprovação do projeto, aguardando agora a deliberação final pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2024.

**LUIZA MONTEIRO BOER**

Presidente

**AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA**

membro